



DECRETO N. 85/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

**DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO
O DIA 08/12/2015.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do senhor **Adelino Pereira Dias**, CPF 034.278.206-10, ex-Prefeito Municipal de Janaúba e ex-Deputado Estadual, ocorrido dia 07 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o dia 08/12/2015 como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Janaúba.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no artigo primeiro deste decreto, os plantões e demais atividades de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como: **Saúde, Educação, Limpeza Urbana e Segurança Pública**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, MG, 07 de dezembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba